Documento Assinado Digitalmente - Para conferir a autenticidade desse documento acesse: http://www.camaramontemor.sp.gov.br/autenticador - Utilize a chave Ar8-w2023-vQf

PROJETO DE EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA N° 04/2023

AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO N° 135/2023

Emenda parlamentar impositiva n° 04/2023, ao Projeto de Lei do Executivo nº 135/2023, nos termos do artigo 69-A da Lei Orgânica do Município de Monte Mor, de autoria da Vereadora Andrea Aparecida Garcia Tardio.

Art. 1° - Fica criada a emenda parlamentar impositiva ao Projeto de Lei Orçamentária Anual – LOA n° 135/2023, exclusivamente com recursos consignados na Reserva Parlamentar instituída nos termos dos artigos 69-A da LOM e artigo 166, § 9° da Constituição Federal.

Art. 2° - A presente emenda destina para as áreas da **Saúde**, o valor de R$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais), para o **Esporte** o valor de R$ 215.000,00 (Duzentos e quinze mil reais), e para **Urbanismo**, o valor de R$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), respeitando o limite percentual previsto no artigo 69-A da LOM, **s**eguindo os critérios equitativos, a serem preenchidos com:

ÁREA DE APLICAÇÃO	ENTIDADE	VALOR	FINALIDADE
SAÚDE 02.05.03	**Atenção Básica Primaria da Saúde** Função/Sub/Programa/Atividade: 10.301.2061.2321 Categoria/Elemento item a: 3.3.90.39 Categoria/Elemento item b: 4.4.90.52	R$ 120.000,00	a) R$ 120.000,00 (Cento E Vinte Mil Reais) destina-se para Contratação de serviços para exames de Ressonância Magnética, fazendo toda demanda da Secretaria da Saúde.
		R$ 120.000,00	b) R$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais) destina-se para compra de 01 Veículos Spin, para levar e trazer pacientes no tratamento da Quimio Terapia e Hemodiálise.
Esporte e Lazer 02.12.01	**Atenção Básica Primaria da Saúde** Função/Sub/Programa/Atividade: 27.813.2006.2321 Categoria/Elemento: 4.4.90.52	R$ 215.000,00	a) Secretaria Municipal de Esportes de Monte Mor, Aquisição de 01 Veiculo de Porte Grande 15 + 01.
Urbanismo 02.07.05	**Academia ao ar livre, playground, parque infantil e equipamentos de uso comum inst. Praças e Espaços Públicos** Função/Sub/Programa/Atividade: 15.451.2074.2321	R$ 25.000,00	b) Secretaria Municipal de Obras, para a Praça Antônio Bueno Gomes Carneiro, Rua Jorge W. Calil do Bairro Jardim Nossa Senhora de Fátima, compra de 01 Kit de playground 04 torres na seguinte especificação,

	Categoria/Elemento: 4.4.90.52		confeccionado em madeira de lei contendo: 4 torres composta com 4 pilares em tubo de aço industrial 80×80 chapa 16 interligados com metalão 50×30 chapa de 3,0mt c/ cobertura em fibra, 1 passarela reta, 2 escorregador reto em fibra, 1 passarela curva negativa, 1 escada com degrau de madeira, 1 rampa de madeira taco, 1 rampa de corda tipo teia, 1 balanço com 2 lugares, 1 túnel de 1,20m de comprimento x 0,80m de diâmetro e fechamento de torre, de acordo com a norma da ABNT 16071/12.
	TOTAL DESTINADO	**R$ 480.000,00**	

Artigo 3° - Os recursos para atendimento da presente emenda estão disponibilizados no Projeto de Lei do Orçamento Anual para 2024, na rubrica orçamentária: 28.846.9999.2321 – Recursos para Emendas Parlamentares, 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ, Ficha nº 318, no valor de R$ 480.000,00 (Quatrocentos e oitenta mil reais).

Artigo 4° - Esta emenda parlamentar fará parte integrante da LOA, do exercício de 2024.

Plenário vereador Dr. Mansour Assis, 03 de novembro de 2023.

ANDREA APARECIDA GARCIA TARDIO
VEREADORA

Documento Assinado Digitalmente - Para conferir a autenticidade desse documento acesse: http://www.camaramontemor.sp.gov.br/autenticador - Utilize a chave Ar8-w2023-vQf

JUSTIFICATIVA

Apresentamos ao Plenário, para fins de deliberação, proposta de emenda ao Projeto de Lei nº 135/2023 "Lei Orçamentária Anual", em conformidade com a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o artigo 69-A da Lei Orgânica Municipal, de caráter impositivo.

A emenda parlamentar será designada para a contratação de serviços para Exames de Ressonância Magnética, fazendo toda demanda da Secretaria Municipal da Saúde e também para compra de 01 veículo Spim, para levar e trazer pacientes no tratamento da Quimio Terapia e Hemodiálise por existir uma grande demanda de pacientes.

Para a Secretaria Municipal de Esportes foi destinada parte da emenda na compra de 01 veículo de grande porte 15 + 01, para a Secretaria de Obras, compra de 01 Kit de Playground 04 Torres pra ser instalado na Praça Antônio Bueno Gomes Carneiro, na Rua Jorge W. Kalil do Bairro Jardim Nossa senhora de Fátima, onde as Crianças desse Bairro poderão desfrutar e se descontrair à vontade.

Nos termos apresentados, a presente emenda ao orçamento respeita o percentual de 2% da receita corrente líquida do Município e ainda a obrigatoriedade de destinação de 50% (cinquenta por cento) dos recursos em ações ligadas à saúde (Art. 166, § 9° da Constituição Federal), e que deve obrigatoriamente ser cumprida pelo Governo Municipal.

Plenário vereador Dr. Mansour Assis, 03 de novembro de 2023.

Assinado Digitalmente Por: Andrea Aparecida Garcia Tardio
CPF: **********

Data:09.11.2023

ANDREA APARECIDA GARCIA TARDIO
VEREADORA

PTB 14

Documento Assinado Digitalmente - Para conferir a autenticidade desse documento acesse: http://www.camaramontemor.sp.gov.br/autenticador - Utilize a chave Ar8-w2023-vQf